



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 33244**, datado de **2023.04.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 a 2026, os encargos decorrentes do apoio em referência, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 15.000,00 euros -----

----- Ano 2024 – 10.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 10.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 10.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 2701-A/2023, a celebrar com o **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de definir a cooperação entre as partes e apoiar financeiramente, até ao montante de 40.000,00€, a concretização do programa de desenvolvimento desportivo, denominado “Escola de Padel”, nas épocas desportivas de 2023 a 2026, válido por quatro anos, renovável. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,